



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO – MG

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a Retificação do Edital de Abertura Publicado em 28 de julho de 2015, onde constam erros sobre os itens 2.1, 4.7 e 11.2 conforme segue abaixo:

Onde se Lê:

2.1- Os Cargos públicos, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

Cód.	Cargos	Vagas*	Reserva de Vagas (PCD)	Jornada de Trabalho (Semanal)	Salários Iniciais	Requisitos Mínimos
Escolaridade Mínima – Ensino Fundamental						
04	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.	07	-	40horas	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto

Leia-se:

2.1- Os Cargos públicos, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

Cód.	Cargos	Vagas*	Reserva de Vagas (PCD)	Jornada de Trabalho (Semanal)	Salários Iniciais	Requisitos Mínimos
Escolaridade Mínima – Ensino Fundamental						
04	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.	07	01	40horas	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto

Onde se Lê:

4.7- Consideram-se Pessoas Com Deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual do Estado de São Paulo nº 14.481, de 13/07/2011 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.7- Ao inscrever-se, o candidato com deficiência estará declarando conhecer o Decreto nº 3.298/99, o Decreto nº 5.296/2004 e a Instrução Normativa nº 07/96 – TST. Além de estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

Leia-se:

...

4.7- Ao inscrever-se, o candidato com deficiência estará declarando conhecer o Decreto nº 3.298/99, o Decreto nº 5.296/2004 e a Instrução Normativa nº 07/96 – TST. Além de estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

...

Onde se Lê:

11.2- Caberão recursos quanto a: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, publicação de gabaritos, sendo contra erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail para recursosarceburgo@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo.

Leia-se:

11.2- Caberão recursos quanto a: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, publicação de gabaritos, sendo contra erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail para recursosarceburgo@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público. Os candidatos que não disponham de internet poderão utilizar o Protocolo da Prefeitura Municipal de Arceburgo, localizada na R. Cel. Cândido de Souza Dias, 1033 Centro, Arceburgo/MG, CEP: 37.820-000 nas datas estabelecidas no edital.

Os demais itens permanecem inalterados.

Arceburgo, 03 de novembro de 2015.

**Antônio Gregório Militão
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO – MG

PROCESSO SELETIVO 01/2015



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Preencha este formulário, na íntegra, com letra de forma LEGÍVEL, assine, digitalize e envie o formulário o e-mail reembolso@aptarp.com.br

NOME: _____

CARGO: _____

DATA NASC.: ____/____/____ CPF Nº _____

INSCRIÇÃO Nº _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

COMP/BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ ESTADO: _____

Dados bancários da conta para reembolso:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____

R.G.: _____

AGÊNCIA CONTA TIPO DA CONTA: ()CORRENTE ()POUPANÇA

Observação: A conta bancária indicada pelo candidato para a restituição não poderá ser conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Tendo em vista a troca de valores do cargo Agente Sanitário do Concurso Público nº 01/2015 da Prefeitura Municipal de Arceburgo, solicito à Apta Assessoria e Consultoria Ltda. o reembolso da taxa paga referente a minha inscrição:

Nº _____, para o cargo de _____,

Data:

Assinatura